



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE LEI N° 89/2021

Denomina Logradouro Público

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Logradouro Público, circundado pela **Avenida Vicente Guimarães com a Rua Carmínio de Abreu e Rua Doutor José Veloso Souto**, no **Bairro Morada do Sol**, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Walter Rodrigues Suzart Júnior**.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Setembro de 2021.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

